

Wilson Luiz
Palermo Ferreira

TEORIA DA
VALORAÇÃO
CRIMINO-
-FENOMENOLÓGICA

A mudança de paradigma
da *opinio delicti*

2022

1217651

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 São Paulo São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
- Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Equipe JusPODIVM

Capa: Maitê Coelho (cendicoelho@gmail.com)

F383t Ferreira, Wilson Luiz Palermo.
Teoria da valoração crimino-fenomenológica / Wilson Luiz Palermo Ferreira São Paulo:
Editora Juspodivm, 2022.

496 p.

Bibliografia
ISBN 978-85-442-3701-4

1. Criminologia. 2. Medicina legal. I. Ferreira, Wilson Luiz Palermo. II. Título.

CDD 341.59

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
1. Tema-problema.....	25
2. Objetivos.....	26
3. Hipótese	27
4. Justificativa	28
5. Referencial Teórico.....	34
6. Metodologia.....	35

Parte I PANORAMA APROXIMATIVO

Capítulo 1

SOBRE A ORIGEM E A IMPORTÂNCIA DO DELEGADO DE POLÍCIA NO CONTEXTO JURÍDICO BRASILEIRO: NECESSÁRIA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	39
1.1. Considerações iniciais.....	39
1.2. Sobre as contribuições da história do direito nas concepções contemporâneas: a posição do conceito perante a sociedade em que vivemos.....	52
1.2.1. A história dos conceitos como metodologia empregada	52
1.2.2. A importância da compreensão das origens do cargo de Delegado de Polícia: a sua relação com a temática do crime	55
1.3. O atual papel da Polícia Judiciária: a atualização dos conceitos	58
1.3.1. A origem da vinculação entre “polícia” e “judiciário” e os contornos da concepção atual	58
1.3.2. Ainda buscamos uma atualização do conceito de “Delegado de Polícia” no contexto da sociedade contemporânea.....	63

Capítulo 2

O PRINCÍPIO DO DELEGADO NATURAL	67
2.1. Premissas fundamentais	67
2.2. Fundamentação legal e repercussões práticas.....	70

Capítulo 3

O PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE, SUA RELAÇÃO COM A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E AS LIÇÕES APLICADAS À INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	77
3.1. Linhas introdutórias.....	77
3.2. Noções gerais sobre o princípio da efetividade.....	79
3.2.1. O aspecto administrativo sobre a noção do princípio da eficiência: breve excursão.....	81
3.2.2. O princípio da efetividade e sua relação com o princípio da duração razoável do processo.....	84
3.2.2.1. Noções iniciais.....	84
3.2.2.2. As lições do postulado da “duração razoável” aplicadas à investigação criminal.....	86
3.2.2.3. A natureza do direito à duração razoável do processo: a busca pelos fundamentos no direito internacional	88
3.2.2.4. A resposta parcial à determinação da “duração razoável”: a teoria dos três critérios e sua aplicação.....	91
3.2.2.5. As lições da teoria dos três elementos aplicadas à prisão cautelar.....	96
3.2.3. As soluções para o enfrentamento da (de) mora do processo penal.....	98

Capítulo 4

O PAPEL DA CRIMINOLOGIA BRASILEIRA NO CONTEXTO DA ATIVIDADE DO DELEGADO DE POLÍCIA	103
4.1. Introdução.....	103
4.2. A Criminologia como ciência interdisciplinar	104
4.2.1. Breves considerações.....	104
4.2.2. A impossibilidade de análise isolada do crime e suas repercussões na esfera do indivíduo.....	106
4.2.3. Sobre a perda de legitimidade do sistema penal e sua relação com a tutela dos direitos fundamentais	110
4.2.4. Do interacionismo simbólico, da Fenomenologia e a atuação do Delegado de Polícia no contexto de relegitimação do sistema jurídico-penal.....	115

Capítulo 5

PRIMEIRA CONCLUSÃO PARCIAL	119
---	------------

Parte II**A UTILIZAÇÃO DA FENOMENOLOGIA COMO MECANISMO DE BUSCA DA JUSTIÇA NO SISTEMA JURÍDICO-PENAL****Capítulo 1**

INTRODUÇÃO	129
-------------------------	------------

Capítulo 2

FENOMENOLOGIA E DIREITO	131
2.1. O que é a Fenomenologia?.....	131
2.1.1. Noções iniciais.....	131
2.1.2. Mas, o que é a Fenomenologia?.....	134
2.1.2.1. Linhas iniciais.....	134
2.1.2.2. Quem foi Edmund Gustav Albrecht Husserl?.....	137
2.1.2.3. As noções básicas sobre o pensamento de Husserl.....	140
2.2. As cinco lições sobre Fenomenologia.....	147
2.2.1. Breve apresentação.....	147
2.2.2. As primeiras concepções de Husserl sobre o processo de redução fenomenológica: os graus de consideração fenomenológica.....	147
2.2.3. A primeira lição.....	148
2.2.4. A segunda lição.....	149
2.2.5. A terceira lição.....	151
2.2.6. A quarta lição.....	152
2.2.7. A quinta e última lição.....	153
2.3. O rompimento com as principais linhas de pensamento do início do século XX..	154
2.3.1. Crítica ao psicologismo.....	154
2.3.2. Crítica ao naturalismo.....	159
2.3.3. Críticas ao empirismo e ao idealismo.....	161
2.4. A intencionalidade.....	164
2.4.1. Noções gerais.....	164
2.4.2. A unidade intencional.....	167
2.4.3. <i>Cogito</i> e <i>cogitatum</i> na reflexão natural e na reflexão transcendental.....	169
2.4.4. Noese e noema.....	171
2.4.4.1. Sentido noemático.....	173
2.4.4.2. Noese e noema: as mudanças de ponto de vista.....	174
2.4.5. Os diversos tipos de intencionalidade subjetiva: memória, percepção, projeção no futuro e imaginação.....	176
2.4.5.1. Breve introdução.....	176
2.4.5.2. Memória e passado.....	177
2.4.5.3. A percepção como forma de intencionalidade subjetiva.....	179
2.4.5.3.1. Identificação de lados, aspectos e perfis: a adumbração.....	179
2.4.5.3.2. A multiplicidade de apresentações.....	182
2.4.5.4. Sobre as nuances da imaginação.....	184
2.4.5.5. A projeção no futuro.....	186
2.4.6. Palavras, retratos e símbolos: a intencionalidade objetiva.....	188

2.4.6.1. A intencionalidade significativa	188
2.4.6.2. A intencionalidade pictorial	191
2.4.6.3. A intencionalidade simbólica ou indicacional	192
2.4.6.4. A intencionalidade categorial	195
2.4.6.4.1. A consciência e suas sínteses	199
2.4.6.4.2. A “constituição”, segundo Sokolowski.....	200
2.4.6.4.3. A “constituição” segundo Husserl.....	201
2.5. As reflexões acerca de vividos	202
2.5.1. A noção acerca da temporalidade.....	202
2.5.2. O estudo do tempo no fluxo de vividos.....	204
2.5.3. As reflexões acerca de vividos, propriamente ditas	206
2.6. Signo, significado e significação	207
2.6.1. Sobre a questão dos significados e os dois tipos de verdade	207
2.6.2. A importância da consideração dos significados para a compreensão so- bre as estruturas sincategoremáticas	209
2.7. As três estruturas formais na Fenomenologia.....	212
2.7.1. Proêmio	212
2.7.2. A relação entre “parte x todo”.....	213
2.7.3. Identidade (ou unidade) x multiplicidade	215
2.7.4. Presença x ausência	221
2.7.4.1. A terceira estrutura formal da Fenomenologia.....	221
2.7.4.2. Vividos posicionais e não posicionais.....	223
2.8. A metodologia da Fenomenologia.....	224
2.8.1. O início do método fenomenológico: a jornada epistemológica a partir do mundo natural.....	224
2.8.2. Atitude natural x atitude fenomenológica: necessária distinção.....	226
2.8.3. A crença: doxa e modalidades dóxicas	228
2.8.3.1. Noções fundamentais.....	228
2.8.3.2. A adição de novos caracteres noéticos e sua repercussão na doxa originária.....	230
2.8.4. A passagem da atitude natural para a atitude fenomenológica.....	232
2.8.5. A parentetização.....	233
2.8.6. O processo de redução.....	238
2.8.6.1. Introdução.....	238
2.8.6.2. A delimitação dos principais estágios de investigação.....	241
2.8.6.3. Os momentos da redução fenomenológica segundo Aquiles Guimarães.....	245
2.8.6.4. Sobre os modos para se atingir a redução fenomenológica.....	246
2.8.6.5. A necessária compreensão sobre essências.....	248

2.8.6.5.1. Breve panorama.....	248
2.8.6.5.2. A intuição eidética.....	250
2.8.6.5.3. A singularidade eidética e a generalidade eidética.....	253
2.8.6.5.4. A redução eidética, propriamente dita.....	256
Capítulo 3	
SEGUNDA CONCLUSÃO PARCIAL.....	259

Parte III
A TEORIA DA VALORAÇÃO CRIMINO-FENOMENOLÓGICA
E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO PENAL

Capítulo 1	
INTRODUÇÃO.....	267

Capítulo 2	
O ESTADO DA ARTE SOBRE A TEORIA DO DELITO.....	273

2.1. O posicionamento da dogmática brasileira sobre a teoria do delito.....	273
2.1.1. As reflexões de Cleber Masson.....	273
2.1.2. A visão de Leonardo Schmitt de Bem e João Paulo Orsini Martinelli.....	275
2.1.3. A visão de Juarez Cirino dos Santos: a teoria do fato punível.....	276
2.1.4. A visão da teoria crítica do delito: as contribuições de Juarez Tavares.....	282
2.1.5. A função e estrutura da teoria do delito: considerações de Nilo Batista, Eugenio Raúl Zaffaroni, Alejandro Alagia e Alejandro Slokar.....	286
2.2. A atual concepção sobre o conceito do crime: nossas considerações.....	290

Capítulo 3	
A TEORIA DA VALORAÇÃO CRIMINO-FENOMENOLÓGICA.....	295

3.1. A aplicação pragmática da fenomenologia jurídica no campo do direito e do sistema jurídico-penal.....	295
3.2. A metodologia da teoria da valoração crimino-fenomenológica.....	301
3.2.1. A necessidade de mudança.....	301
3.2.2. A relação existente entre “tipo ideal de crime” e “tipo real de crime”.....	302
3.2.2.1. O somatório de conhecimentos fenomenológicos na busca pela definição do crime.....	302
3.2.2.2. Primeiro caso prático.....	306
3.2.2.3. Segundo caso prático.....	308
3.2.3. A atualidade de atenção.....	309
3.2.4. Apoditicidade, evidência e clareza de visão.....	311
3.2.4.1. A necessária distinção entre as terminologias.....	311
3.2.4.2. A íntima relação entre clareza e obscuridade.....	314
3.2.5. A “constituição” do crime.....	315

3.2.6. O atual estágio de consideração da <i>opinio delicti</i>	319
3.2.7. O resgate da ideia sobre evidência: os dois graus fundamentais da teoria da valoração crimino-fenomenológica.....	321
3.2.8. O ponto central da transmutação da <i>opinio delicti</i>	324
3.2.9. <i>Emendatio Libelli</i> e <i>Mutatio Libelli</i> : excepcionalidades alternativas.....	331
3.3. A teoria da valoração crimino-fenomenológica na ótica da coexistência entre os indivíduos.....	334
3.3.1. A heterofenomenologia de Daniel Clement Dennett.....	334
3.3.1.1. Panorama aproximativo entre a fenomenologia pura, a heterofenomenologia e a teoria da valoração crimino-fenomenológica	334
3.3.1.2. A forma como observamos o mundo interno	336
3.3.1.3. A forma como experienciamos o mundo externo	339
3.3.1.4. Sobre a perspectiva de uma terceira pessoa	340
3.3.2. A experiência introafetiva e a esfera monadológica	345
3.3.3. A comunidade intermonadológica	351
3.4. A teoria da valoração crimino-fenomenológica e o testemunho	353
3.4.1. Breve excurso sobre a evidência mediata e a relação com o testemunho	353
3.4.2. A importância da determinação da estrutura do presente vivo: retenção x protensão	355
3.4.3. Críticas à repetição de depoimentos em juízo	357

Capítulo 4

TERCEIRA CONCLUSÃO PARCIAL.....	367
--	------------

Parte IV

**AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DA VALORAÇÃO
CRIMINO-FENOMENOLÓGICA NO CAMPO PROCESSUAL PENAL**

Capítulo 1

A ATUAL CRISE DO INQUÉRITO POLICIAL	377
1.1. Breve excurso sobre o inquérito policial no Estado Democrático de Direito	377
1.2. A necessária releitura das características do procedimento de investigação criminal.....	383
1.2.1. A transição para o Procedimento Administrativo de Valoração de Investigações Criminais (PAVIC)	383
1.2.2. A delimitação de balizas para uma concepção de discricionariedade mitigada.....	384
1.2.3. Procedimento virtualmente escrito	387
1.2.4. O necessário sigilo das investigações	391
1.2.5. Sobre a inquisitorialidade (mitigada): transição para a participação administrativa	397

1.2.6. A oficialidade como vetor para a autonomia das investigações.....	404
1.2.7. A proposta em face da oficiosidade e da indispensabilidade do procedimento de investigação criminal	412
1.2.7.1. A oficiosidade como um dos pressupostos para a indispensabilidade.....	412
1.2.7.2. A indispensabilidade como antítese epistêmica.....	413
1.2.8. A indisponibilidade como pressuposto integrativo	417
1.2.9. A temporariedade como consectário da duração razoável da investigação criminal	418
Capítulo 2	
A DEFINIÇÃO GERAL ACERCA DA ATRIBUIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DOS ATOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E A COMPETÊNCIA PARA PROCESSO E JULGAMENTO	421
2.1. Ensaio geral diante da teoria da valoração crimino-fenomenológica.....	421
2.2. O momento consumativo das infrações penais: a relação fundamental entre os artigos 4º, 70, 290, todos do CPP.....	424
2.2.1. Introdução.....	424
2.2.2. O momento consumativo dos crimes e sua relação com o manejo da teoria da valoração crimino-fenomenológica	426
2.2.3. Artigo 70 <i>versus</i> artigo 290, ambos do Código de Processo Penal: regra e exceção?	432
Capítulo 3	
QUARTA CONCLUSÃO PARCIAL.....	439
CONCLUSÕES FINAIS.....	443
REFERÊNCIAS	465
APÊNDICE.....	483
ANEXO I	484
ANEXO II	486